



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal  
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 29/04/2010, às 11:35  
Mayara / estagiário

MPV-487

00023

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição													
29/04/2010	Medida Provisória nº 487 de 2010													
Autor			nº do prontuário											
Dep. Fernando Coruja			478											
1	<input type="checkbox"/>	Supressiva	2.	<input type="checkbox"/>	Substitutiva	3.	<input type="checkbox"/>	Modificativa	4.	<input checked="" type="checkbox"/>	Aditiva	5.	<input type="checkbox"/>	Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea										
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO														

Inclua-se o seguinte art. 6º à Medida Provisória nº 487, de 2010, renumerando-se os demais:

"Art. 6º O art. 2º da Lei n.º 10.260, de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 2º .....

§ 6º A Lei Orçamentária garantirá até 2016 um incremento real de no mínimo 20% (vinte por cento) ao ano na dotação do FIES tendo como base o montante alocado na LOA 2010."

## JUSTIFICAÇÃO

O FIES, Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, criado pela Lei n. 10.260/2001 é um programa de financiamento destinado a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação – MEC.

Os recursos do FIES são oriundos de dotações orçamentárias do MEC, contemplados no Orçamento Geral da União – OGU, retorno de financiamentos e recursos de loterias, não utilizados pelo antigo Programa de Crédito Educativo – PCE. Seu impacto para a vida de milhões de jovens e para o desenvolvimento nacional é inestimável, vez que viabiliza o acesso ao ensino superior para as camadas mais necessitadas da população.

Nesse sentido, apresento esta emenda com o objetivo de garantir um incremento real das receitas do FIES de no mínimo 20% ao ano até 2016 para ampliar o acesso dos estudantes aos cursos superiores não gratuitos.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2010.

Deputado Fernando Coruja  
(PPS/SC)

